## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 10.759

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Título de Cidadão Honorário

**Autoria:** Soter Magno Carmo

**Data:** 02/04/2024

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 15, de 09/04/2024. Concede Título de Cidadão Honorário a Paulo Sérgio Alves Dourado.

**Controle Interno – Caixa:** 7O.6 **Posição:** 24 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO Nº 15/2024

09.04.2024

# Câmara Municipal de Montes Claros

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024**

AUTOR:

**Ver. Sóter Magno Carmo**

ASSUNTO: **Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Sérgio Alves Dourado.**

MOVIMENTO

**Entrada dia - 02/04/2024**

**Comissão Especial.**

1 - APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM: 09.04.2024

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

**Resolução nº 15, de 09 de abril de 2024**

**Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. Paulo Sérgio Alves Dourado**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1°-** Fica outorgado ao **sr. Paulo Sérgio Alves Dourado,** o **Titulo de Cidadão Honorário de Montes Claros/MG**, traduzindo reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de abril de 2024.

**Vereador Martins Lima Filho**
**Presidente da Câmara**

**Vereador Igor Gustavo Dias**
**1° Secretário**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a) Resolução nº 15 foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no *hall* do 1° piso do edifício sede da Câmara Munic. de Montes Claros, em 09/04/24, para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 09 de Abril de 2024
Claudia Maria Santos Veloso
Gerente Administrativa

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Felinos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| 7 – Vermifugação. | Caninos | Machos | 3 | 9 |
| | | Fêmeas | 6 | |
| | Felinos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| 8 – Teste de Diagnóstico Rápido para Leishmaniose Visceral Canina - LVC (DPP) | Caninos | Machos | 6 | 9 |
| | | Fêmeas | 3 | |
| 9 – Outra (Especificar). | Caninos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| | Felinos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |

Total de Procedimentos: 139

**Registros de saídas**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 – Devolução às ruas | Caninos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| | Felinos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| 2 – Resgate | Caninos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| | Felinos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| 3 – Doação | Caninos | Machos | 8 | 14 |
| | | Fêmeas | 6 | |
| | Felinos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| 4 – Eutanásia | Caninos | Machos | 9 | 18 |
| | | Fêmeas | 9 | |
| | Felinos | Machos | 0 | 1 |
| | | Fêmeas | 1 | |
| 5 – Morte natural | Caninos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| | Felinos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| 6 – Fuga | Caninos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| | Felinos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| 7 – Animal retornou com o(a) Tutor(a) | Caninos | Machos | 30 | 65 |
| | | Fêmeas | 35 | |
| | Felinos | Machos | 1 | 9 |
| | | Fêmeas | 8 | |
| 8 - Outros (Especificar) | Caninos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |
| | Felinos | Machos | 0 | 0 |
| | | Fêmeas | 0 | |

Total de Saídas: 107

Junio Fabrício Nascimento Gonçalves
Mat. 32883 / Agente de Combate à Dengue
Coordenador da Equipe de Canil/CCZ/MOC

Joel Fontes de Sousa
CRMV-MG: 4722 / Mat. 498777
Médico Veterinário/CCZ/MOC

Geraldo Assis Soares Guimarães
Mat.934980
Coordenador de Saneamento e Controle de Zoonoses

Data:02/04/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**
**MARCO REGULATÓRIO – Lei Federal nº 13.019/2014**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL Nº 05/2023

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil de Montes Claros, no uso das suas atribuições legais, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o resultado DEFINITIVO do Chamamento do Marco Regulatório da Sociedade Civil Nº 05/2023, cujo objeto é o financiamento remuneratório de projetos provenientes de Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar termo de colaboração de finalidade de interesse público e recíproco, a fim de fomentar a coleta seletiva solidária e assistência aos catadores de materiais recicláveis no Município de Montes Claros, conforme condições estabelecidas no Edital.

| EIXO 01 – Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis por região | | | |
|---|---|---|---|
| Região | Organização da Sociedade Civil | Pontuação | Classificação |
| 3 | 3R's - Soluções Sustentáveis Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Montes Claros | 84,25 | 1° |
| 5 | Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Região do Grande Village. | 84,00 | 2° |
| 2 | Associação Montes Claros de Catadores Recicláveis-Montesul | 77,75 | 3° |
| 4 | Associação Comunitária Recanto das Hortaliças | 77,25 | 4º |
| 6 | Associação Comunitária de Tabuas | 76,25 | 5° |
| 1 | Casa de Acolhimento Amor e Vida | 60,50 | Desclassificado |

Maiores Informações na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos ou pelo telefone: 2211 4228

Montes Claros – MG, 10 de abril de 2023

Ana Karine Araujo Sena
Coordenadora do Marco Regulatório da Sociedade Civil de Montes Claros

## CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**Resolução nº15, de 09 de abril de 2024**
**Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. Paulo Sérgio Alves Dourado**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1°-** Fica outorgado ao **sr. Paulo Sérgio Alves Dourado,** o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros/MG**, traduzindo reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de abril de 2024.

**Vereador Martins Lima Filho**
**Presidente da Câmara**

**Vereador Igor Gustavo Dias**
**1ºSecretário**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**Resolução nº16 de 09 de abril de 2024**
**Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. Walker Magalhães Lahmann**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1°-** Fica outorgado ao **sr. Walker Magalhães Lahmann,** o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros/MG**, traduzin
do reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de abril de 2024.

**Vereador Martins Lima Filho**
**Presidente da Câmara**

**Vereador Igor Gustavo Dias**
**1ºSecretário**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG**

**Extrato de Ratificação nº. 315/2024**

O Município de Montes Claros torna pública a Ratificação do Processo n°. 216/2024 – Inexigibilidade de Licitação n°. 080/2024 – Objeto: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTOS DE SAUDE, DESTINADO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, CNES 2219638, INDICAÇÃO N° 132460, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 9.255 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 007/2023 E PLANO DE TRABALHO, em favor FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS – HOSPITAL AROLDO TOURINHO, CNES 2219638, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.920.928/0001-24, com o valor total de R$832.388,00 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). Ratificado em 09 de abril de 2024. Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Montes Claros torna pública a Ratificação do Processo n°. 217/2024 – Inexigibilidade de Licitação n°. 081/2024 – Objeto: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA O MÓDULO DE ELETIVAS DA POLÍTICA HOSPITALAR VALORA MINAS - OPERA MAIS MINAS GERAIS,

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
**GABINETE VEREADOR SOTER MAGNO CARMO**

ÀS COMISSÕES
02 / 04 / 24

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 /2024

**Concede Título de Cidadão Honorário**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica outorgada ao **Sr. Paulo Sérgio Alves Dourado,** o **"Título de Cidadão Honorário"**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art.2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal
01 de abril de 2024.

**Soter Magno Carmo**
**Vereador**

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
01 / 04 / 2024
HORA: 13h55
ASS: KR Caldeira

SOTER MAGNO

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690 5417 | E-mail: ver.soter@montesclaros.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 02 DE ABRIL DE 2024
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.

# BIOGRAFIA

Paulo Sérgio Alves Dourado, nascido em 13 de janeiro de 1974, na cidade de Urandi-BA, casado com Evelinny Caires Dourado, Pai de 3 filhos, Gabriel, Mariana e Paula.

Começou a trabalhar ainda muito jovem no comércio de bar e lanchonete com o pai, mas em 1994 foi trabalhar em estacionamento rotativo, esse emprego foi o trampolim para se tornar corretor de automóveis e dono de garagens para compra e venda de veículos novos e usados, chegando a ter 03 (três) lojas em Montes Claros e em outras cidades vizinhas.

Em 1998, paralelamente ao comércio de carros, iniciou na construção civil, com casas de médio padrão, as primeiras casas foram vendidas rapidamente, nessa época percebeu que a construção civil e o mercado imobiliário eram um nicho para o qual ele tinha vocação e gosto.

Aprendeu muito cedo as estratégias e sentiu que levava jeito para esse negócio, por essa razão em 2007 decidiu voltar seus investimentos para a construção civil encerrando assim a atividade de compra e venda de automóveis.

Em 2008 criou a Dakota Construtora, com foco em prédios residenciais, desde então com 16 anos no mercado imobiliário se firmou como grande construtor, se destacando com excelentes empreendimentos residenciais e comerciais.

O Sr. Paulo emprega de forma direta 75 funcionários da construção civil e movimenta o comércio local comprando as matérias primas necessárias em uma construção.

Paulo Dakota como ficou conhecido, é vice-presidente do Centro de Formação Profissional "Divina Providência", localizado na Avenida Mestra Fininha, no bairro Morada do Sol, que capacita jovens para o mercado de trabalho em diversos segmentos.

Além de vice-presidente ele também é o financiador da escola, é captador de recursos junto a empresas locais, e responsável pela parceria com diversas empresas para estágios e treinamentos dos jovens antes de ingressar no mercado de trabalho.

Em 2024 doou a reforma da enfermaria da Santa casa com 10 quartos e 40 leitos, todos mobiliados e equipados com alto padrão de qualidade

SOTER MAGNO